



Plano de Contingência da Universidade Federal do Rio Grande - FURG para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19)

Versão 1.0

19 de março de 2020

Comitê de Monitoramento do Coronavírus (Covid-19)

Danilo Giroldo

Presidente e Vice-reitor

Aline Rodrigues de Avila

Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Edison Luiz Devos Barlem

Diretor da Escola de Enfermagem

Rosemary Silva da Silveira

Docente da Escola de Enfermagem

Obirajara Rodrigues

Diretor da Faculdade de Medicina

Ana Maria Barral de Martinez

Docente da Faculdade de Medicina

Claudio Moss da Silva

Docente da Faculdade de Medicina

Linjie Zhang

Docente da Faculdade de Medicina

Marcia de Lima Rodrigues

Chefe do setor de vigilância em saúde e segurança do Paciente HU/EBSERH

Michele Neves Meneses

Superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria de Município da Saúde.

Shirlei Lopes Cardone

Diretora da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Município da Saúde

SUMÁRIO

1. Introdução	04
2. Objetivos do Plano	05
3. Responsabilidades	06
4. Orientações para comunidade acadêmica	06
5. Setores e atividades essenciais	09
6. Manejo dos casos suspeitos e confirmados	11

1. Introdução

Em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, capital da província de Hubei (China), foi identificado um surto de doença respiratória causada por um novo coronavírus, identificado como SARS-CoV-2. Este vírus provoca uma doença respiratória denominada Covid-19 e a sua rápida progressão para outros países no mundo e sua proporção alarmante fez com que a Organização Mundial de Saúde declarasse a Covid-19 como uma Pandemia em 11 de março de 2020. Dados atualizados sobre a Covid-19 podem ser consultados em <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019> .

No Brasil, em janeiro de 2020, o Ministério da Saúde ativou o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-Covid-19), com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, coordenada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Dados atualizados sobre a situação, definição e número de casos no país podem ser consultados em <http://plataforma.saude.gov.br> .

A Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande – FURG acompanha a evolução da pandemia desde o seu início. Considerando o avanço do novo coronavírus e visando antecipar o cenário de prevenção na universidade e na cidade do Rio Grande, emitiu duas notas nos dias 13 e 14 de março de 2020, com uma série de encaminhamentos que culminaram com a suspensão das aulas e a necessidade de elaborar um Plano de Contingência institucional (<https://www.furg.br/noticias/noticias-institucional/reitoria-emite-nota-suspendendo-aulas>). Foram considerados o intenso fluxo de estudantes provenientes de diferentes regiões do país, incluindo àquelas que já têm confirmada a transmissão comunitária do vírus, e os estudos e projeções recentes que indicam um elevado percentual de casos existentes e não citados nas estatísticas oficiais.

Em 13 de março de 2020, a FURG instituiu o Comitê de Monitoramento do Coronavírus (Covid-19), conforme Portaria 0497/2020, do Gabinete da Reitora, buscando integrar as unidades acadêmicas da saúde (EENF e FAMED), assim como o Hospital Universitário HU-FURG/EBSERH, o Gabinete da Reitoria, a

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e a Secretaria Municipal de Saúde. Ao Comitê coube a elaboração de medidas de prevenção e controle, as quais culminaram na elaboração do Plano de Contingência da FURG para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19). Foram trazidas sugestões oferecidas pelos diversos Campi, Unidades Acadêmicas, Administrativas e Órgãos Vinculados, a partir de reuniões prévias com a Reitoria e responsáveis pelas unidades. Essa metodologia permitiu identificar, de forma participativa, as atividades essenciais à Universidade e à população, contribuindo assim com o presente documento e com a manutenção do compromisso social da FURG com a comunidade acadêmica e de seu entorno.

Este Plano visa orientar todos os Campi, Unidades Acadêmicas, Administrativas e Órgãos Vinculados à Reitoria da FURG e será revisado à medida que novos conhecimentos sejam adquiridos e que o cenário epidemiológico da doença se altere no município, no estado e no Brasil. As unidades poderão manter planos contingenciais próprios, alinhados com o presente documento, para necessidades específicas não previstas aqui, respeitando as orientações da instituição e das autoridades de saúde do município, do estado e do país. As orientações aqui previstas também serão encaminhadas e fortemente encorajadas junto às empresas prestadoras de serviço da FURG, com vistas a contribuir com a redução da transmissão do vírus, bem como preservar a saúde de colaboradores e da população em geral.

2. Objetivos do Plano

São objetivos prioritários deste Plano:

- a) orientar a comunidade acadêmica da FURG e os(as) servidores(as) para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da epidemia da Covid-19;
- b) estabelecer procedimentos específicos para identificação das atividades consideradas essenciais na instituição e, para as demais, sugerir formas alternativas para o seu cumprimento, quando possível.

3. Responsabilidades

As responsabilidades sobre a elaboração e atualização constante deste Plano são do Comitê de Monitoramento do Coronavírus (Covid-19) da FURG. As ações propostas neste documento estão em consonância com a legislação da Universidade e buscam levar em conta as especificidades individuais e coletivas das Unidades Acadêmicas, Administrativas e de todos os serviços prestados pela Universidade.

4. Orientações para comunidade acadêmica

4.1. Princípios gerais para a organização de trabalho na FURG

- a) Manutenção da suspensão das aulas, eventos e atividades extracurriculares iniciada em 16/03/2020, por um período mínimo de 60 dias.
- b) Identificação das atividades consideradas essenciais, propondo que sejam mantidas em serviço presencial com o menor número de pessoas possível, priorizando a realização de trabalho remoto.
- c) Identificação dos(as) servidores(as) com idade igual ou superior a sessenta anos, portadores(as) de enfermidades crônicas ou graves, gestantes ou lactantes, visando a adoção de trabalho remoto.
- d) Identificação de servidores(as) possuidores(as) de outras necessidades decorrentes da epidemia pela Covid-19 que os obriguem ao acompanhamento ou supervisão de familiares sob sua responsabilidade.
- e) Organização de serviços com a adoção de regime de jornada, com turnos alternados de revezamento, para a melhor distribuição física da força de trabalho presencial, objetivando a menor concentração de pessoas no ambiente de trabalho.
- f) Retomada das atividades com prévio planejamento, mediante a permanente reavaliação do contexto da Covid-19 no município, estado e país pelo Comitê de Monitoramento.

4.2. Adoção de medidas individuais de prevenção e proteção nos ambientes institucionais

- Evitar qualquer tipo de aglomeração de pessoas e desenvolver as atividades essenciais em ambientes arejados e com boa circulação de ar, sempre que possível, com as portas e janelas abertas.
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros, realizando ações que evitem a propagação de gotículas oriundas do aparelho respiratório.
- Lavar as mãos várias vezes ao dia com água e sabão ou higienizar com álcool 70% quando não houver sujidade visível.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos, talheres ou chimarrão.
- Evitar a prática de cumprimentar com contato físico, dispensando o aperto de mãos ou beijos.
- Manter-se atento e atualizado a respeito das medidas de contenção e prevenção da Covid-19, seguindo as orientações do Ministério da Saúde que são fornecidas periodicamente.

4.3. Procedimentos para servidores(as), estudantes e terceirizados(as) que apresentem sintomas de doença respiratória aguda (principalmente febre, tosse e dificuldades para respirar) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio ou ambiente de trabalho.

- Não ir à Universidade por, pelo menos, 14 dias, independentemente do tipo de vínculo com a instituição. No caso de trabalhadores(as) terceirizados(as), avisar a chefia imediata. Servidores(as) técnicos administrativos em educação, docentes e estudantes devem avisar a Unidade de Saúde da PROGEP. Moradores(as) das Casas dos Estudantes Universitários (CEUS), adicionalmente, devem comunicar a PRAE. Esta comunicação deve acontecer imediatamente, para que servidores(as), trabalhadores(as) terceirizados(as) e estudantes possam ser orientados(as) pela equipe de saúde da Diretoria de Atenção à Saúde da PROGEP. Dependendo da constatação, a pessoa será

encaminhada à Unidade Básica de Saúde do CAIC, referência indicada pela Secretaria de Município da Saúde para o atendimento da comunidade universitária em relação à Covid-19. O contato com a PROGEP e a PRAE também tem o objetivo de avaliar a incidência de casos suspeitos ou confirmados na comunidade universitária, mantendo o Comitê de Monitoramento com dados concretos que auxiliem na tomada de decisões.

4.4. Adoção de medidas coletivas de prevenção e proteção nos ambientes institucionais

- Priorizar o uso de ferramentas digitais para a realização de reuniões e eventos a distância.
- Reuniões presenciais, quando necessárias, devem ser conduzidas em ambientes bem ventilados ou ao ar livre.
- Evitar o uso de elevadores ou de ambientes fechados e sem circulação de ar.

4.5. Viagens

- Evitar ou adiar viagens nacionais ou internacionais, tanto a serviço quanto por cunho pessoal.
- Viagens internacionais a serviço estão temporariamente suspensas, salvo exceções a serem avaliadas pelo Gabinete da Reitora.
- Ao regressar de viagens internacionais ou de locais com casos confirmados de Covid-19, o trabalhador ou aluno que estiver assintomático deverá fazer isolamento domiciliar por sete dias, comunicando imediatamente a PROGEP ou PRAE para registro e acompanhamento dos casos.

5. Setores e atividades essenciais da FURG

Ficam definidos como setores e atividades essenciais na FURG:

a) o Hospital Universitário Miguel Riet Côrrea Jr. e os locais diretamente envolvidos nos serviços de referência para a Covid-19;

b) os que possuem biotérios;

c) os que desenvolvem pesquisa e experimentos que necessitam de monitoramento;

d) os essenciais à gestão, atendimento à comunidade, infraestrutura e suporte administrativo, incluindo Campi, Unidades Acadêmicas, Administrativas e Órgãos vinculados à Reitoria;

e) os de comunicação interna e externa.

Os setores e atividades definidos como essenciais deverão ter suas atividades preservadas durante um aumento do número de casos de Covid-19 que resulte em ações compulsórias de contenção da doença e/ou em absenteísmo. Medidas adicionais podem ser adotadas neste quadro, sendo implementadas pelo Comitê de Monitoramento.

Os(as) responsáveis pelos setores com atividades essenciais deverão informar a Reitoria sobre a aplicação dos procedimentos previstos neste Plano periodicamente, por e-mail e/ou telefone. A lista com contatos de cada setor deve estar atualizada e disponível para as demais unidades.

Quadro 1. Setores, atividades e referências para o desenvolvimento de atividade essenciais na FURG

SETOR	ATIVIDADE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MIGUEL RIET CÔRREA JR.	Serviços de referência para a Covid-19 e assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme protocolos específicos divulgados pela Governança do HU em seu sítio eletrônico
COORDENAÇÃO DE BIOTÉRIOS / PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E UNIDADES ACADÊMICAS COM BIOTÉRIOS	Cuidados com animais mantidos nos Biotérios, conforme Plano de Contingência resumido da PROINFRA e Unidade Acadêmica responsável, disponível no respectivo sítio eletrônico e no Portal FURG
UNIDADES ACADÊMICAS	Garantia da continuidade de pesquisas e experimentos que necessitam monitoramento contínuo, conforme Plano de Contingência resumido da Unidade Acadêmica disponível no sítio eletrônico da Unidade e no Portal FURG
GABINETE DA REITORA, CAMPI, UNIDADES ACADÊMICAS, ADMINISTRATIVAS E ÓRGÃOS VINCULADOS À REITORIA	Atividades identificadas como essenciais à gestão, atendimento à comunidade, infraestrutura e suporte administrativo, considerando os princípios definidos no item 4.1 e conforme Plano de Contingência resumido da Unidade Acadêmica disponível no sítio eletrônico da Unidade e no Portal FURG
GABINETE DA REITORIA E SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Atividades de comunicação interna e externa, conforme fluxograma expresso no Plano de Comunicação específico para as atividades institucionais relativas à Covid-19

6. Manejo dos casos suspeitos e confirmados

Os casos suspeitos e confirmados de Covid-19 entre estudantes e servidores da FURG deverão ser identificados, tratados e notificados de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, utilizando a Rede Básica de Atenção à Saúde do município como referência e porta de entrada.

As orientações para manejo e controle do Covid-19 são atualizadas constantemente e o documento mais recente, disponível em www.saude.gov.br, deve ser consultado por todos.

As informações contidas no Plano de Contingência da FURG são as constantes do Plano de Contingência Nacional para infecção humana pelo novo coronavírus Covid-19, Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública COE-Covid-19, tendo como referência o Plano de Contingência adotado e disponibilizado pela Fiocruz (https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_contingencia_fiocruz_Covid19_2020-03-13_v1-1.pdf).